



**REVOGAÇÃO DO EDITAL DE COLETA DE PREÇOS Nº 037/2022
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ENTREGA
TERCEIRIZADA DE DOCUMENTOS DIVERSOS**

A Comissão de Julgamento, embasada no item 11.1, do edital de Coleta de Preços 037/2022, que concede a FUNDAÇÃO poderes para revogar ou anular este Edital, a qualquer tempo, não cabendo às proponentes direito à indenização, a qualquer título, informa que, considerando as especificações do objeto a ser adquirido, torna-se mais vantajoso para a FUNDAÇÃO a revogação do Edital e sua republicação de forma a garantir a maior participação das proponentes.

Foz do Iguaçu-PR, 05 de janeiro de 2023.



DANIEL VICENTE FERREIRA

Presidente da Comissão de Julgamento